



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0086/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e a solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por meio do Ofício nº 12/2021 - ADS-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral para Eleição do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras
- Luciano Bernardes de Paula.

Art. 2º A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/2010-PRE, para eleger os discentes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16 de setembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0087/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 09 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0155/2020, de 23 de setembro de 2020, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) como fiscal substituto para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato com a empresa Seguros Sura S.A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0088/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como fiscal titular, e Rosalvo Soares Cavalcante Filho (SIAPE 1923383), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2019	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ n.º 09.261.394/0001-0	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 02344/2019.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0089/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como fiscal titular, e Rosalvo Soares Cavalcante Filho (SIAPE 1923383), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2019	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ n.º 09.261.394/0001-06	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade de Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04344/2019.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0090/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como fiscal titular, e Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE 2145971), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10344/2019	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ n.º 09.261.394/0001-06	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade de Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 06344/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0091/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0170/2020, de 19 de outubro de 2020, prorrogando para até 28 de fevereiro de 2022. o prazo de designação de fiscais do contrato nº 10344/2020, com a empresa Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0092/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06 de dezembro de 2017, alterada pelas Portarias nº BRA.060/2018, de 23 de maio de 2018; nº BRA.030/2019, de 01 de março de 2019; nº BRA.030/2020, de 20 de fevereiro de 2020, e nº BRA.0130/2020, de 19 de agosto de 2020, prorrogando para até 23 de agosto de 2022 o prazo de designação de fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria e alterações subsequentes permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0093/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0033/2020, de 21 de fevereiro de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0131/2020, de 19 de agosto de 2020, e nº BRA.0173/2020, de 22 de outubro de 2020, prorrogando para até 20 de agosto de 2022. o prazo de designação de fiscais do contrato nº 01344/2019, com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria e alterações citadas permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0094/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000898.2021-31, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pela aquisição de insumos para práticas laboratoriais na área de mecânica, no âmbito do IFSP-BRA, conforme documento de formalização de demanda DOD 5/2021 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000898.2021-31:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) - Integrante requisitante
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) - Integrante administrativo
- Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0095/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000900.2021-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pela aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle, no âmbito do IFSP-BRA, conforme documento de formalização de demanda DOD 2/2021 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000900.2021-71:

- Adilson de Souza Cândido (SIAPE 1816334) - Integrante requisitante
- Cristian da Rocha Duarte (SIAPE 2685916) - Integrante requisitante
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) - Integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0096/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação e da Comissão Organizadora do evento, por e-mail, em 17 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0063/2021, de 31 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0071/2021, de 21 de junho de 2021, incluindo o servidor Pedro Luis Calheiros da Silva e excluindo a servidora Valentina Piragibe da composição da Comissão Organizadora do CONCISTEC 2021 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Câmpus Bragança Paulista do IFSP, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:

- José Erick de Souza Lima;
- Alexandre Fonseca Jorge;
- Ana Cristina Gobbo Cesar;
- Cristina Correa de Oliveira;
- Leandro Piazzon Correa;
- Marina Mitie Gishifu Osio;
- Pedro Luis Calheiros da Silva;
- Rubens Pantano Filho;
- Talita Moreira;

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0097/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes:

- André Marcelo Panhan - DAE / Informação e Comunicação
- Cristina Correa de Oliveira - GETI / Informação e Comunicação
- Iára Leme Russo Cury - Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio / Formação Geral
- Jefferson de Souza Pinto - Cursos Superiores / Gestão
- Marcos Alexandre Fernandes - Controle e Processos Industriais
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - CAE / Informação e Comunicação
- Sergio Ricardo Pacheco - Curso Técnico Concomitante e Subsequente / Controle e Processos Industriais

Representantes Técnicos-Administrativos

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - Coordenadoria Sociopedagógica
- Camila Fátima dos Santos – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
- Daniel Gandia – Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
- Evanilton Marques de Lima – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Leandro Piazzon Correa – Técnico de Laboratório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues – Coordenadoria de Biblioteca
- Valdislaine Maria da Silva – Técnico de Laboratório
- Vinicius Sorroche da Silva – Técnico de Laboratório

Representante Discentes

- Julio Cesar Maniezzo Barboza - Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio (TMEC)
- Mateus Victor Gross de Almeida - Cursos Superiores (ECA)
- Rodrigo de Oliveira Pinheiro - Curso Técnico Concomitante e Subsequente (TCMI)
- Tadeu Wohlers Gambaro Lima - Pós-Graduação (GETI)

Representantes de Pais do Estudantes

- Gilberto Pimentel - pai do estudante Vitor da Silva Pimentel (TELE)
- Natali Andrea Rojas Bravo – mãe da estudante Nycole Bravo Dias Pereira (TINF)
- Patricia Maria Rodrigues Arsenios – mãe da estudante: Nicole Rodrigues Arsenios (TELE)

Art. 2º Esta Comissão tem como objetivos elaborar e acompanhar a execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista com base nas diretrizes que serão disponibilizadas, complementando o Protocolo de Biossegurança do IFSP, bem como do município e considerando dados da região para a segurança da comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0098/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000871.2021-48, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pela aquisição equipamentos para o laboratório de hidráulica e pneumática., no âmbito do IFSP-BRA, conforme documento de formalização de demanda DOD 3/2021 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000871.2021-48:

- Frederico de Oliveira Simões (SIAPE 1102167) - Integrante requisitante
- José Orlando Balastreiro Júnior (SIAPE 1644115) - Integrante requisitante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) - Integrante requisitante
- Sidney Domingues (SIAPE 2731325) - Integrante requisitante
- Silvana Camargo de Castro (SIAPE 1974540) - Integrante requisitante
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) - Integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0099/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando a solicitação do presidente do referido colegiado, por e-mail, em 18 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão eleitoral para Eleição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática:

- Marina Mitie Gishifu Osio – representante docente
- Rodrigo Rafael Gomes – representante docente
- Maria Gabriela Rodrigues da Silva – representante discente

Art. 2º A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/2010-PRE, para eleger os discentes do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0100/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010; da solicitação do presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 18 de agosto de 2021; e do resultado da eleição realizada no dia 04 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, para um mandato de dois anos:

- Jefferson de Souza Pinto – Coordenador de curso

Segmento docente:

- Adilson de Souza Candido - titular
- Damasio Sacrini - titular
- Luciano Guimaraes Mendes - titular
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - titular
- Ricardo Micaroni - titular
- Sergio Ricardo Pacheco - titular
- Sidney Domingues - 1º Suplente
- Cristian da Rocha Duarte - 2º Suplente
- Alexandre Fonseca Jorge - 3º Suplente
- Flavio Cezar Amate - 4º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Geraldo Creci Filho - 5º Suplente
- Jose Orlando Balastrero Junior - 6º Suplente

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo:

- Silvana Camargo de Castro - titular
- Anteni de Sousa Belchior - 1º Suplente

Segmento discente:

- André Luis Soares - titular
- Jefferson Vergari Ferreira Gomes - titular
- Mateus Victor Gross de Almeida - 1º Suplente
- Mikael Borges - 2º Suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17 de agosto de 2023.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0101/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000897.2021-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de mobiliário para implementação e utilização do LabMaker do IFSP Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 1/2021 - CTEEL-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000897.2021-96:

- Vitor Garcia (1809675) - Integrante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (2392569) - Integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (2275014) - Integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0102/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000902.2021-61, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de equipamentos didáticos para a disciplina de máquinas elétricas no IFSP Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 4/2021 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000902.2021-61:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (1867614) - Integrante técnico
- Sérgio Ricardo Pacheco (1913814) - Integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (2275014) - Integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0103/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Resolução nº 079, de 06 de setembro de 2016, e a solicitação da presidente deste NDE, por e-mail, em 20 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Letícia Souza Netto Brandi – Presidente
- André Luis Maciel Leme - Titular
- Cristina Correa de Oliveira - Titular
- Flávio Cezar Amate - Titular
- Luciene Angélica Cardoso Valle - Titular
- Talita de Paula Cypriano de Souza - Titular
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - 1º suplente
- Jefferson de Souza Pinto - 2º suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2345, de 7 de abril de 2021, a presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2021 e têm vigência até 17 de setembro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício

PORTARIA Nº BRA.0104/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação do presidente desta comissão, por e-mail, em 25 de agosto de 2021, e o OFÍCIO N.º 46/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria Nº BRA.0075/2021, de 05 de julho de 2021, prorrogando a vigência da referida portaria para 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação e têm vigência até 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0105/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo 23312.000896.2021-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de materiais permanentes e acessórios (materiais de consumo) visando a melhoria da infraestrutura dos laboratórios do eixo tecnológico da Indústria e LabMaker do IFSP Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 3/2021 - CTEEL-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000896.2021-41:

- Vitor Garcia (1809675) - Integrante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (2392569) - Integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (2275014) - Integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0106/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107, de 04 de outubro de 2016; a redistribuição da presidente da comissão e a solicitação dos membros, por e-mail, em 25 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0104/2020, de 10 de julho de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0146/2020, de 15 de setembro de 2020, e nº BRA.0065/2021, de 10 de junho de 2021, sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

- Ariana Paula da Costa Silva - Representação técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho - Representação técnico-administrativo
- Denis Rafael Nacbar - Representação docente
- João Felipe Silva - Representação discente
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier - Representação discente
- Lara Rafaela Moreira Morais - Representação discente
- Alexsandro dos Santos Junior - Representante da comunidade externa (egresso)

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0107/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Diretoria Ajunta de Administração, por e-mail, em 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0061/2021, de 28 de maio de 2021, altera da pela Portaria nº BRA.0080/2021, de 28 de julho de 2021, modificando a composição da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar que passa a vigorar com a seguinte formação:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - Representante docente.
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Jade Schevenin - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Eric Douglas Nakazawa - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos no período entre 30 de agosto e 03 de setembro de 2021;

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de maio de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	1	22